

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2026 - REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

**PORTRARIA DE CONVOCAÇÃO DE
REMANESCENTE Nº 048/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital, publicado em 08 de julho de 2024, para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal, de professores Multidisciplinar para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Arte, Professor de intérprete de Libras e Professor Braillista, conforme publicação oficial do resultado final.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo, para preenchimento de vagas remanescentes, para exercer o cargo de Professores conforme área/disciplina, integrante do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata.

PROFESSOR BRAILLISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Victória Rodrigues de Lima Monteiro	14º

PROFESSOR DE INGLÊS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Gabriella Fidelis de Melo Albertins	8º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João Victor Rocha de Lima	20º

PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Vinícius da Silva	148º
Regilane dos Santos Araújo Nunes	233º
Pâmela Pedroza Viana Ribeiro	234º
Carlos Eduardo de Melo Pereira da Veiga	235º
Laís Karen dos Santos Sales	236º
Hyago Werner Almeida Silva	238º
Camilla Karine Rodrigues Ferreira da Silva	239º
Carmem Rose Ferreira de Souza	240º
José Ramos dos Santos Júnior	465º

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, localizada na Rua Dr. Praça Araujo Sobrinho, s/n - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-110, das 9hs às 12hs, a documentação (original e xerox) exigida no item 3.4 e anexo V, do edital do concurso como condição para a posse e exercício do cargo.

Art. 3º Os nomeados deverão comparecer no dia 23 de fevereiro de 2026, à junta médica do Município de São Lourenço da Mata, localizada na rua Siqueira Campos, nº s/n, Vila do Reinado – São Lourenço da Mata/PE, ponto de referência Centro de Especialidades Médicas, por trás do Colégio Conde Corrêa de Araújo no horário das 07:30 as 12:00 horas, para a realização do exame admissional, bem com a entrega dos exames descritos da Portaria nº 388/2025, quais sejam:

Hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, e exames para hepatite (B e C);

Eletrocardiograma (ECG);

Avaliação Otorrinolaringológica: Audiometria.

Raio X de Tórax:PA e perfil, com laudo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2026. Edição 4029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>